Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 01, de 09 de janeiro de 2020.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CRIAR UM CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL 933 DE 28 DE JUNHO DE 1991"

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a criar no quadro de cargos e salários de provimento efetivo, constante no artigo 03º da Lei Municipal 933 de 28 de junho de 1991, um cargo de Enfermeiro com formação superior, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração padrão XXII, classe `A`.

Art. 2º O cargo ora criado, está sujeito ao Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Municipais de Liberato Salzano, Lei Municipal 870, de 10 de Abril de 1990, e Lei Municipal nº 933, de 28 de Junho de 1991.

Art. 3º As atribuições, condições e requisitos para Provimento Efetivo para o cargo constante nesta Lei são as constantes na Lei Municipal 933 de 28 de junho de 1991, passando a haver 03 cargos de Enfermeiro no quadro de servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 09 dia do mês de janeiro de 2020.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

Liberato Salzano-RS, 09 de janeiro de 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 01, de 09 de janeiro de 2020

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A CRIAR UM CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL 933 DE 28 DE JUNHO DE 1991"

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei visa à indispensável autorização legislativa para criar junto ao quadro de servidores efetivos do Município, mais um cargo de Enfermeiro, somando-se aos dois cargos já existentes, visto a necessidade desse profissional na área da saúde. Atualmente contamos com dois profissionais mas necessitamos um terceiro para dar conta da demanda.

Para a ocupação do cargo criado, será nomeado candidato aprovado no concurso 001/2015 o qual teve sua validade prorrogada até 29 de março de 2020, portanto, na iminência do final de sua validade.

Diante desse fato e da urgência na contratação do referido profissional, rogamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de Urgência.

Atenciosamente,

Gilson De Carli
Prefeito Municipal